



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N.º 022/2015

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Angeluci Vânia da Silva de Almeida	NCEI40	3
Dorcely Cremon Menoia	NCEI40	3
Elizete Souza Oliveira Geronimo	NCEI40	3
Inez Carvalho Boldrini	NBEI40	3
Luzia Aparecida da Silva Soares	NCEI40	3
Maria Claudete Tunes Lira	NCEI40	3
Maria Eliane Costa	NCEI40	3
Maria Lucia Fagundes	NCEI40	3
Maria de Fatima Furlan Furlan	NCEI40	3
Maria Madalena de Jesus Marques	NCEI40	3
Roseli Aparecida Coco	NCEI40	3
Sueli Bernadelli Calsavara	NAEI40	3
Suzete Aparecida Cirico	NCEI40	3



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2015 ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de fevereiro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal